



## PORTARIA Nº 56. DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a exoneração de funcionários de livre provimento e demissão de nível superior no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/MG, conforme Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012, e demais alterações posteriores, assim como o disposto no art. 37, II, da Constituição da República de 1988.


RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o seguinte funcionário:

- I- Gerência técnica: a Sra. Luciana Milhomens de Oliveira, inscrita no CAU com o número A25249-2, CPF 000.714.746-50, com data de exoneração em 29/12/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à exoneração do funcionário constantes no art. 1º.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2014.

  
Joel Campolina  
Presidente - CAU/MG